PORTARIA Nº 85, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, especialmente no art. 24;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei nº 4.057/2013;

Considerando pedido feito pela servidora Lourdes Carini Martich em 18 de outubro de 2023;

Considerando que o afastamento da servidora é de caráter subjetivo, de forma que seu afastamento das atividades laborais implicará, necessariamente, afastamento nas funções gratificadas em que atua,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, à servidora pública municipal **Lourdes Carini Martich**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, matriculada sob o nº 1183-5/1, admitida em 2 de maio de 2012, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Art. 2º No período em que trata o art. 1º, fica suspensa a gratificação concedida pela Portaria nº 27/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Thania Maria Caminski Gehlen

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6FB5-F6B0-6FF8-301F e informe o código 6FB5-F6B0-6FF8-301F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FB5-F6B0-6FF8-301F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 13/11/2023 14:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6FB5-F6B0-6FF8-301F